



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARANÉSIA
Minas Gerais

PORTARIA Nº 01, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2016.

DETERMINA PONTOS FACULTATIVOS NO PODER LEGISLATIVO PARA O EXERCÍCIO DE 2016.

ISMAEL DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, o Regimento Interno desta Casa de Leis.

Art. 1º. Determina pontos facultativos no Poder Legislativo para o exercício de 2016, sendo que os prazos que se vencerem nas datas estabelecidas ficam automaticamente prorrogados para o primeiro dia útil seguinte.

MÊS	DATA	DIA DA SEMANA	MOTIVO
Fevereiro	05	Sexta-feira	Carnaval
Fevereiro	08	Segunda-feira	Carnaval
Fevereiro	09	Terça-feira	Carnaval
Março	24	Quinta-feira	Ponto Facultativo
Março	25	Sexta-feira	Paixão de Cristo
Abril	21	Quinta-feira	Tiradentes
Abril	22	Sexta-feira	Ponto Facultativo
Maiο	01	Domingo	Dia do trabalho
Maiο	26	Quinta-feira	Corpus Christi
Maiο	27	Sexta-feira	Ponto Facultativo
Setembro	16	Sexta-feira	Aniversário de Emancipação Política de Guaranésia
Outubro	12	Quarta-feira	Nossa Senhora Aparecida
Outubro	28	Sexta-feira	Dia do Servidor Público
Novembro	02	Quarta-feira	Finados
Novembro	15	Terça-feira	Proclamação da República – Feriado Nacional
Dezembro	04	Domingo	Padroeira de Santa Bárbara
Dezembro	25	Domingo	Natal

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaranésia, 4 de fevereiro de 2016.


Ver. ISMAEL DA SILVA SANTOS
Presidente - Gestão 2015/2016